



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone: (14) 3009-5500



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 06/2023
COMITÊ DE INVESTIMENTOS – BIÊNIO 2021/2022 – FUNPREV

Data	20 de abril de 2023		Horário (Início - Término)	09h – 12h
Membros		Função	Origem	Assinatura
Alexandre Frutuoso da Costa		Presidente	Auditor Fiscal Tributário - SEF	Participação remota
Diogo Nunes Pereira		Secretário	Economista – Funprev	
Sérgio Ricardo Correa Alberto		Membro	Economista – SEF	
Participantes		Cargo		
David José Françoso		Presidente da Funprev		
Luiz Gustavo Peres Macedo		Economista da Funprev		
Ricardo Alonso Senfuegos		Membro do Conselho Fiscal		
Pendências da Reunião Anterior				
Assunto	Não há pendências			
Assuntos discutidos na reunião ordinária presidida pelo Sr. Alexandre Frutuoso da Costa e secretariada pelo Sr. Diogo Nunes Pereira				
01)	O Comitê registra a realização de reunião híbrida, iniciada às 09h por meio do aplicativo <i>Microsoft Teams</i> . Registra-se as ausências do Sr. Eduardo de Almeida, devido ao período de férias do servidor, e do Sr. Antonio Carlos Batista Martinez, ambas comunicadas com antecedência.			
02)	Processo 1082/2023 – Análise trimestral dos rendimentos referente ao 1º trimestre de 2023 , o Comitê recebeu os autos e tomou ciência da manifestação do Núcleo de Investimentos às fls. 13 a 17 e do encaminhamento da Presidência da Funprev à fl. 18. Quanto ao montante acima dos 25% definidos na Política de Investimentos, aplicado junto à Caixa Econômica Federal, foi esclarecido que, em virtude da maioria das receitas da Fundação serem creditadas junto à instituição, eventualmente os percentuais acabam ficando acima do limite fixado. Porém após as transferências para pagamento de folha de benefícios, os percentuais retornam a patamares inferiores adequando-se ao texto da Política de Investimentos. É importante registrar que esse é um critério estabelecido pela Fundação em sua Política de Investimentos, visando a não concentração em poucos gestores e que na legislação federal não há nenhum impedimento nem limites de alocação por Instituições Financeiras, não havendo, portanto, descumprimento das normas. Sobre o desenquadramento passivo no fundo Caixa Brasil Referenciado DI Longo Prazo, ocorrido e identificado no último mês de março, foi explicado que pelo mesmo motivo já citado anteriormente fez com que o percentual fosse ultrapassado. O secretário informou que a Divisão Financeira está apenas aguardando receber todos os créditos da prefeitura e do DAE e que na próxima semana já deve ser efetuada a transferência, solucionando o problema, que foi gerado pela própria valorização do fundo. O Comitê pontua ainda que nesses casos de desenquadramento passivo, ou seja, aqueles que ocorrem de forma natural por alguma variável exógena, a Resolução CMN 4963/2021 estabelece prazo de seis meses para adequação. No caso em tela, a correção será corrigida dentro do mesmo mês de referência. Já em relação			



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone: (14) 3009-5500



	<p>aos fundos de renda variável analisados e seus resultados, o Comitê ressalta que tanto os que estão apresentando rentabilidade satisfatória quanto os insatisfatórios, serão objeto de novas movimentações tendo em vista que a expectativa para o segmento é pessimista e só devem ser realizados novos aportes quando o cenário estiver apresentando perspectiva favorável. O motivo principal dessas movimentações que estão ocorrendo no 1º semestre de 2023 é de proteger ao máximo a carteira e causar o menor impacto possível no próximo cálculo atuarial. A única ressalva feita pelo comitê é em relação ao patrimônio líquido do fundo Sulamérica Equities FIA que apresentou queda significativa do seu patrimônio líquido. De acordo com a análise realizada nesta data, os percentuais aplicados ainda estão com certa folga dentro dos limites legais, no entanto, o comitê sugere monitorar e avaliar no próximo trimestre o comportamento do PL do fundo e caso persista a queda em níveis preocupantes será recomendada a migração dos valores investidos.</p>
03)	<p>Processo 12/2023 – Relatório trimestral de avaliação dos investimentos (3º trimestre de 2022), o Comitê recebeu os autos e tomou ciência da manifestação do Núcleo de Investimentos à fl. 197, de que as novas movimentações a serem sugeridas, serão feitas por meio do processo 763/2023. O Comitê sugere que o processo 763/2023 seja apensado a este processo por tratar-se de movimentações complementares as que já constam neste processo visando facilitar a fiscalização e manter a organização dos procedimentos.</p>
04)	<p>Processo 1922/2012 – Comitê de Investimentos, o Comitê iniciou a revisão da minuta de resolução que consolida o regimento interno deste colegiado. Diante do avançar do horário, os trabalhos foram interrompidos e deverão ser retomados nas próximas reuniões.</p>
05)	<p>Encerrada a pauta, foi aberta a palavra aos presentes, não havendo manifestações.</p>
06)	<p>Após as discussões, não havendo mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 12h.</p>